ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 425/2026, de 13 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.871,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 204) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$18.271,95
(Despesa 204) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$18.271,95

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 204) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$10.000,00
(Despesa 204) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 75) 02.031.04.122.0402.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$599,90
(Despesa 75) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$599,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 99) 02.041.04.122.0402.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições R$18.271,95
(Despesa 99) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$18.271,95

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 98) 02.041.04.122.0402.2008-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$10.000,00
(Despesa 98) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 97) 02.041.04.122.0402.2008-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$599,90
(Despesa 97) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$599,90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.11.13 13:49:08 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL